



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**ATA DA 38ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Ordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registrada em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente), **Eduardo de Paula Schulz** (1º Vice-Presidente), **Juarez Demarchi** (2º Vice-Presidente), **Adriano Both** (1º Secretário), **Douglas Rodrigo Gerviack** (2º Secretário), **Douglas de Almeida**, **Joselito Muniz dos Santos**, **Nelson de Oliveira** e **Sebastião Antonio**. A leitura do texto Bíblico foi realizada pelo Vereador Eduardo de Paula Schulz. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 38ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 24 de novembro de 2025. Em seguida o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: 1. Deliberação da Ata da 15ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária, do dia 25 de novembro de 2025.- Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e archive-se. 2. Tribuna Livre: Não houve inscrições para uso da palavra. 3. Nesse momento foi realizada a entrega de Votos de Congratulações ao Observatório Social de Medianeira, pelos 15 anos de relevantes serviços prestados à comunidade medianeirense, nos termos do Requerimento n.º 159/2025, de autoria do Vereador Sebastião Antonio. 4. Leitura das seguintes correspondências: 3.1. Ofício n.º 570/2025, de 25 de novembro de 2025, do Executivo Municipal, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 076/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a conceder, mediante licitação, o direito real de uso de imóvel público destinado à operação e modernização do aterro sanitário municipal, com finalidade ambientalmente sustentável, dando outras providências, bem como da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 052/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do art. 201 da Lei Orgânica do Município de Medianeira, que dispõe sobre os prazos para envio das peças orçamentárias ao Poder Legislativo.- O pedido de retirada de tramitação foi deferido pelo Presidente da Mesa, em conformidade ao disposto no art. 123 do Regimento Interno, sendo as referidas proposições encaminhadas para arquivamento. 3.2. Protocolo 13.753/2025 - Despacho 2, de 12 de novembro de 2025, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em resposta à Indicação n.º 197/2025, de autoria do Vereador Juarez Demarchi.- Cientes. 3.3. Protocolo 3.219/2025 - Despacho 4, de 02 de setembro de 2025, do Departamento Executivo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento n.º 027/2025, de autoria dos Vereadores Nelson de Oliveira e Douglas de Almeida.- Cientes. 3.4. Ofício n.º 512/2025, de 21 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em resposta ao Requerimento n.º 190/2025, de autoria do Vereador Juarez Demarchi e subscrito em Plenário pelos Vereadores Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos e Nelson de Oliveira.- Cientes. 3.5. Protocolo 13.484/2025 - Despacho 2,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**ATA DA 38ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

de 03 de novembro de 2025, da Secretaria Municipal de Finanças, em resposta à Indicação n.º 196/2025, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- Cientes. 3.6. Ofício n.º 553/2025, de 10 de novembro de 2025, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em resposta ao Requerimento n.º 118/2025, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- Cientes. 3.7. Protocolo 11.217/2025 - Despacho 4, de 13 de outubro de 2025, em resposta ao Requerimento n.º 157/2025, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- Cientes. 3.8. Ofício n.º 507/2025, de 20 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em resposta ao Requerimento n.º 180/2025, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira e subscrito pelos Vereadores Douglas de Almeida, Juarez Demarchi e Joselito Muniz dos Santos.- Cientes. 3.9. Ofício n.º 511/2025, de 21 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em resposta ao Requerimento n.º 181/2025, de autoria do Vereador Juarez Demarchi e subscrito pelos Vereadores Eduardo de Paula Schulz e Nelson de Oliveira.- Cientes. **5.** Leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 122/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação do Lote 12 (área verde e institucional), da Quadra 02, com área de 5.440,50m² (cinco mil quatrocentos e quarenta metros e cinquenta centímetros quadrados), do Loteamento Portugal, Bairro Ipê, averbado na Matrícula do Registro de Imóveis n.º 36.546, situado no perímetro urbano da cidade de Medianeira.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 129/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Regime Municipal de Desvinculação de Receita - COSIP, nos termos do art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Emenda Constitucional n.º 136, de 9 de setembro de 2025, e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 131/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga o Plano Municipal de Educação regulamentado pela Lei n.º 471, de 22 de junho de 2015.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 132/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Diretoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Medianeira; o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Medianeira - COMPIR; o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Medianeira - FUMPIR, e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 133/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 134/2025**, de autoria do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

**ATA DA 38ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Municipal, que dispõe sobre a concessão do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 11/2025**, de autoria do Vereador Adriano Both e subscrito por todos os demais Vereadores, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Paraná Empreendimentos Hospitalares, em razão das atividades desenvolvidas por sua filial no Município de Medianeira, Estado do Paraná.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para pareceres. Em seguida o Senhor Presidente abriu espaço para breves comunicados, onde se manifestaram os Vereadores Sebastião Antonio, Juarez Demarchi, Adriano Both, Douglas de Almeida e Douglas Rodrigo Gerviack. Concluída a parte do expediente, o Senhor Presidente, verificando haver *quórum* de deliberação (nove Vereadores em Plenário), abriu o período da ORDEM DO DIA, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1. Matérias para deliberação em único turno:** ITEM 1. **Redação Final** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei n.º 109/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na taxa de coleta de lixo, dando nova redação à dispositivos do Código Tributário Municipal.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocada a Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo n.º 109/2024 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Com a Redação Final aprovada, o Projeto de Lei do Executivo n.º 109/2024 vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 2. **Redação Final** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei n.º 088/2025, de autoria do Executivo Municipal, que aprova a planta de valores de terrenos e preços básicos por metro quadrado de construção, para efeito de lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU; dá nova redação ao § 1º o art. 14, altera os incisos IV e VII e insere os incisos VIII, IX e § 4º no art. 18 da Lei n.º 051/1998 - Código Tributário Municipal.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocada a Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo n.º 088/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Com a Redação Final aprovada, o Projeto de Lei do Executivo n.º 088/2025 vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 3. **Redação Final** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei n.º 100/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei n.º 1.228/2024, que regulamenta a prestação dos serviços funerários no Município de Medianeira, e dá outras



**ATA DA 38ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocada a Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo n.º 100/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADA.**- Com a Redação Final aprovada, o Projeto de Lei do Executivo n.º 100/2025 vai à sanção do Prefeito Municipal. **ITEM 4. Redação Final** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei n.º 112/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocada a Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo n.º 112/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADA.**- Com a Redação Final aprovada, o Projeto de Lei do Executivo n.º 112/2025 vai à sanção do Prefeito Municipal. **ITEM 5. Requerimento n.º 224/2025**, de autoria dos Vereadores Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, sendo subscrito em Plenário pelos Vereadores Nelson de Oliveira, Juarez Demarchi e Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando seus bons préstimos na viabilização de emenda parlamentar para a implantação de um Centro Recreativo, Esportivo e de Lazer no Bairro Condá, na Quadra 25, entre a Av. Primo Tacca, Rua Cerejeiras, Rua Santa Inês e Rua Santa Maria, proporcionando a revitalização das estruturas já existentes e a construção de novas estruturas complementares.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 224/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADO.**- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. **ITEM 6. Requerimento n.º 225/2025**, de autoria dos Vereadores Douglas de Almeida e Marcos Berta, sendo subscrito em Plenário pelos Vereadores Sebastião Antonio, Nelson de Oliveira, Juarez Demarchi, Adriano Both, Joselito Muniz dos Santos e Douglas Rodrigo Gerviack, que requerem o envio de expediente ao diretor de convênios da Prefeitura Municipal de Medianeira, Senhor Luan Leal, informando se já foi preenchido o formulário junto à Receita Federal, visando solicitar, em nome do Município de Medianeira, a destinação de dois ônibus para atender demandas essenciais da administração pública. Os veículos solicitados



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

**ATA DA 38ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

deverão possuir capacidade ampliada, com bancos reclináveis e banheiro, de modo a oferecer condições adequadas de conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. Encaminhando fotocópia do formulário preenchido para esta Casa de Leis.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 225/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. ITEM 7. **Requerimento n.º 226/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Senhor Scharleston Schmoeller, solicitando as seguintes informações referentes à participação dos atletas da categoria Sub-15 no campeonato nacional "Taça Brasil 15". Requer-se que as informações sejam apresentadas de forma clara, detalhada e individualizada, especificando: a) Quem custeou as passagens de ida e volta e o traslado local (ônibus, van ou outros meios) dos atletas e da comissão técnica; b) Quem custeou a taxa de inscrição para participação no campeonato "Taça Brasil 15"; c) Quem custeou a hospedagem (hotel, pousada etc.) dos atletas e da comissão técnica, bem como a identificação do local utilizado; d) Quem foi responsável pelo custeio da alimentação dos atletas durante o período da competição e de que forma esse custeio foi realizado; e) Informar se a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer teve participação direta no custeio das despesas mencionadas acima; f) Detalhar qual foi o incentivo essencial ou o tipo de apoio (financeiro, logístico, material etc.) que o Município concedeu aos atletas que representaram a cidade na competição; g) Caso as despesas tenham sido custeadas por patrocínios ou doações (de entidades ou pessoas físicas), informar o nome dos patrocinadores/doadores e quais valores ou serviços foram fornecidos por cada um.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 226/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. ITEM 8. **Requerimento n.º 227/2025**, de autoria do Vereador Marcos Berta, sendo subscrito por todos os demais Vereadores em Plenário, que requerem a outorga de Votos de Congratulações à jovem **Sofia Bortoli Mees**, pela conquista do 1º lugar na fase final estadual do Concurso de Oratória nas Escolas 2025, categoria Ensino Fundamental, promovido pela Assembleia Legislativa do Paraná. Requer, ainda, a outorga de Votos de Congratulações ao jovem **Michel Liechescki**, pela conquista do 3º lugar na fase final estadual do referido concurso, também na categoria Ensino Fundamental, promovido pela Assembleia Legislativa do Paraná.- (Quórum para aprovação:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

**ATA DA 38ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 227/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviac, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. ITEM 9. **Requerimento n.º 228/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, sendo subscrito pelos Vereadores Marcos Berta e Adriano Both, que requerem a outorga de Votos de Congratulações à **Equipe CFM Futsal Sub-15 - Clube de Futsal Medianeira**, pela conquista do título de Campeões da Taça Brasil Sub-15.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 228/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviac, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. 2. **Matérias para deliberação em primeiro turno:** ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 116/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a extinção de cargo de provimento efetivo (Médico Intervencionista - SAMU), constante do Anexo I e dá nova redação ao Anexo I, na forma do Anexo Único, parte integrante da Lei.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 116/2025 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviac, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Marcos Berta, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 121/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS, aos termos do regime previsto na Lei Federal n.º 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 121/2025 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviac, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

**ATA DA 38ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 123/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 123/2025 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 124/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 385.343,91 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 124/2025 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 125/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 719.890,26 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 125/2025 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 15. **Projeto de Lei n.º 126/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 7.371.375,49 (sete milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 8

**ATA DA 38ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 126/2025 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 16. **Projeto de Lei n.º 127/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.261.102,18 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, cento e dois reais e dezoito centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 127/2025 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 17. **Projeto de Lei n.º 128/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 128/2025 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. 3. **Matérias para despacho da Mesa:** Foram lidas e despachadas favoravelmente pela Mesa as seguintes Indicações: ITEM 18. **Indicação nº 234/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Senhor Isaías França Benjamim, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja realizada pavimentação asfáltica na Rua Terezinha Locks, no trecho compreendido entre as Ruas Pará e Santa Catarina, no Bairro Ipê, neste município de Medianeira. ITEM 19. **Indicação nº 235/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Senhor Amarildo Tessaro, Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, aos cuidados da Divisão de Meio Ambiente, indicando a realização de manutenção e limpeza nos lotes nº 3, 3A e 4 da quadra 124, localizados no quadrilátero central da cidade, os quais pertencem ao Município. ITEM 20. **Indicação nº 236/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 9

**ATA DA 38ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Benjamim, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando a realização de um Mutirão de Limpeza e Serviços Urbanos abrangente, seguindo um cronograma de atendimento nos bairros mais afetados do município. ITEM 21. **Indicação nº 237/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando a realização de capinagem, limpeza e pintura dos meios-fios nas avenidas e ruas principais da região central, bem como nas vias de grande fluxo e acesso aos bairros, as quais se encontram em visível estado de abandono. Concluída a ordem do dia e não havendo inscrições para pronunciamentos, foram lidos pelo 1º Secretário, os seguintes documentos: 1. Ofício n.º 014/2025, de 01 de dezembro de 2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitando a dilação por mais 180 dias do prazo para apresentação do Anteprojeto de Resolução referente à reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira.- A solicitação de prorrogação foi deferida pelo Presidente da Mesa. 2. Edital de Convocação n.º 018/2025, de 01 de dezembro de 2025, convocando sessão plenária deliberativa extraordinária para o dia 09 de dezembro de 2025 - 15 horas, para deliberação em 1º turno do Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 092/2025, que dispõe sobre o orçamento municipal para 2026.- Cientes. Concluídos os trabalhos e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e, ao toque da campainha, declarou encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e quatro minutos. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo _____, nomeado Secretário *ad hoc*, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente Marcos Berta que presidiu a sessão, pelo 1º Secretário Adriano Both, que secretariou os trabalhos e pelos demais Vereadores presentes.....

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 38ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01
DE DEZEMBRO DE 2025.**

REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES NA 38ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 15
HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA. PRESENTES OS
SEGUINTE VEREADORES:

ADRIANO BOTH:

DOUGLAS DE ALMEIDA:

DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:

EDUARDO DE PAULA SCHULZ:

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:

JUAREZ DEMARCHI:

MARCOS BERTA:

NELSON DE OLIVEIRA:

SEBASTIÃO ANTONIO:

Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira